

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
64/2021	00053-00107081/2020-69	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	14/06/2021 MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.777.949/0001-28	DODF Nº 111 DE 16/06/2021

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE

CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

A empresa Micra Laboratório de Anatomia e Citopatologia, sediada no SHCS CR Comércio residencial Quadra 515 - Bloco B - Loja 77 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.381-520 telefone (61) 3245-1275 e e-mail comercial@laboratoriomicra.com.br de CNPJ nº 02.777.949/0001-28 na condição de Organização Civil de Saúde Vigilância Sanitária - Governo do Distrito Federal sob o nº LAB 05683-01 vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.13 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017 Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 01/2018 CBMDF, a saber:

4.13. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

	CÓDIGO	PROCEDIMENTO
01	40601323	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO EM MEIO LÍQUIDO
02	40601129	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO CITOPATOLOGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTANEOS
03	40601110	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES IMPRINT E CELL BLOCK
04	40601137	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA CERVICO-VAGINAL ONCÓTICA
05	40601170	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUÍMICA (2 A 5 REAÇÕES)
06	40601013	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO PER OPERATÓRIO SEM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA
07	40601285	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM PAINEL DE HIBRIDIZAÇÃO IN SITU
08	40601153	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LÂMINAS OU CORTES HISTOLOGICOS SERIADOS
09	40601269	COLORAÇÃO ESPECIAL POR COLORAÇÃO
10	40601277	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO EM IMUNOFLOURESCÊNCIA
11	40601293	PROCEDIMENTO DIAGNOSTICO POR CAPTURA HIBRIDA
12	40601218	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA CIRURGICA OU ANATOMICA COMPLETA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Cássia Ferreira da Rocha pelo telefone nº (61) 3245-1275 e WhatsApp nº 9 84535455 Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 01/2018 pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições. Informamos também que a Sra. Tatiana de Souza Paiva Louly, portador do RG nº 1416226 e CPF nº635.455.511-72 comunicável pelo telefone nº (61) 3245-1275 e WhatsApp nº 9 8453-5455 fica instituído (a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF 02 de Outubro de 2020.

x 
Teodoro Ostrowski
CRM 5708-8 DF

Teodoro Ostrowski
Representante Legal

**AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CREDENCIAMENTO**

Ref. RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS MICRA MATRIZ

1- IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Micra laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda.

CNPJ: 02.777.949/0001-28

Nome Fantasia: Micra Laboratório

Endereço: SHCS CR QD 515 Bloco B – Loja 77 – Asa Sul CEP.: 70.390-700

Inscrição Estadual: 07.389.807/001-00

CNES: 7720424

Telefone: 61- 3245-1275

E-mail: comercial@laboratoriomicra.com.br

Responsável Geral – Tatiana Paiva – (61) 3245-1275

INSTALAÇÕES SEDE MICRA LABORATÓRIO

	TÉRREO PAVIMENTO
01	RECEPÇÃO
02	BANHEIROS
01	SALA DE COLETA
01	MICROBIOLOGIA
01	BIOLOGIA MOLECULAR – CAPTURA HÍBRIDA
01	CITOLOGIA
01	TRIAGEM
01	SALA DE AUTORIZAÇÃO
	ADMINISTRATIVO 1º ANDAR
01	SALA DOS MÉDICOS
01	SALA DE REUNIÃO
01	SETOR ADMINISTRATIVO
01	COPA
03	BANHEIROS
01	SALA DO DIRETOR TÉCNICO
	2º ANDAR
01	REFEITÓRIO
01	ALMOXARIFADO
01	SALA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01	SALA DE DESCANSO

	1º SUBSOLO
01	MACROSCOPIA
01	HISTOTÉCNICA
01	IMUNOHISTOQUIMICA
02	BANHEIROS
01	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	2º SUBSOLO
01	ARQUIVO
01	EXPURGO
01	DML
01	MANUTENÇÃO

X 

Teodoro Ostrowski
Proprietário

Brasília, 05 de outubro de 2020

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref. UNIDADE ANCHIETA

1- IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

CNPJ: 02.777.949/0004-70

Nome Fantasia: MICRA LABORATÓRIO

Endereço: QNC ÁREA ESPECIAL 08/09 E 10 MOD BÁSICO TIPO I 105 B

Inscrição Estadual: 07.389.807/004-52

Licença de Funcionamento: 00665/2011

Telefone : 61-3351 3943

FAX: 61-3562 1464

E-MAIL: contato@laboratoriomicra.com.br ou anchieta@laboratoriomicra.com.br.

2-RAMO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO ESPACIAL:

FINALIDADE: PRESTAÇÃO SERVIÇOS (PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA);

ÁREA DE ATUAÇÃO: POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO

EQUIPAMENTOS: 01 COMPUTADOR e 01 IMPRESSORA

NÚMERO DE SALAS:01 SALA E 01 SANITÁRIO

ÁREA TOTAL: 45,434m²

3-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUJEITO A CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.

A unidade não possui nenhum equipamento da área de saúde por se tratar de posto de coleta.

5-RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS SETORES.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TEODORO OSTROWSKI - CRM: 5708/DF

O Posto possui 01 profissional:

KATIANE SOARES DE CASTRO

CARGO: RECEPCIONISTA

MATRÍCULA:059

Brasília, 05 de outubro de 2020

AO CBMDF

Ref. UNIDADE VIA BRASIL

1- IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Micra laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia.

CNPJ: 02.777.949/0006-32

Nome Fantasia: Micra Laboratório

Endereço: SEUPS EQ 710/910, Conjunto D, Loja 37 – Térreo – Asa Sul – CEP – 70.390-108

Inscrição Estadual: 07.389.807/006-14

Licença de Funcionamento: 20106-01

Telefone: 61-3443-6733

E-mail: contato@laboratoriomicra.com.br ou viabrasil@laboratoriomicra.com.br.

2-RAMO DE ATIVIDADE:

Finalidade: Prestação serviços

Área de atuação: Posto de coleta descentralizado

Responsável técnico: Sandra do Socorro Brito de Souza

Equipamentos: 01 computador ,01 impressora e 01 filtro

Atividades desenvolvidas: O posto só exerce atividades administrativas.

Gerenciamento de resíduos: Não produz resíduos

3-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUJEITO A CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.

A unidade não possui nenhum equipamento da área de saúde por se tratar de posto de atendimento, exerce apenas conferência de documentos (pedidos médicos, guias...etc).

4-AMBIENTE E INSTALAÇÕES:

O posto possui 01 sala atendimento e 01 sanitário

Número de salas: 01 sala e 01 sanitário

Área total: 54,00 M2

5-RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

O Posto possui 01 profissional: Giovanna da Costa Basilio (Recepcionista)

6- TRANSPORTE DE MATERIAIS: Contrato terceirizado

Brasília, 05 de Outubro de 2020

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref: UNIDADE TORRE

1- IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Micra laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia.

CNPJ: 02.777.949/0002-09

Nome Fantasia: Micra Laboratório

Endereço: SHLS QD 716 Conj L Bloco 01 – Sala 210 – Asa Sul - DF CEP.: 70.390-907

Inscrição Estadual: 07.389.807/006-14

Licença de Funcionamento: 05672-01

Telefone: 61- 3032-1033

E-mail: contato@laboratoriomicra.com.br ou torre@laboratoriomicra.com.br.

2-RAMO DE ATIVIDADE:

Finalidade: Prestação serviços

Área de atuação: Posto de coleta descentralizado

Responsável técnico: Sandra do Socorro Brito de Souza

Equipamentos: 01 computador, 01 impressora e 01 filtro

Atividades desenvolvidas: O posto só exerce atividades administrativas.

Gerenciamento de resíduos: Não produz resíduos

3-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUJEITO A CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.

A unidade não possui nenhum equipamento da área de saúde por se tratar de posto de atendimento, exerce apenas conferência de documentos (pedidos médicos, guias...etc).

4-AMBIENTE E INSTALAÇÕES:

O posto possui 01 sala atendimento e 01 sanitário

Número de salas: 01 sala e 01 sanitário

Área total: 5,00 m²

5-RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

O Posto possui 01 profissional: Lorrane Sthefany das Neves Claros(Recepcionista)

6- TRANSPORTE DE MATERIAIS: Contrato terceirizado

Brasília, 05 de Outubro de 2020

AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref. UNIDADE HOSPITALAR – HOSPITAL BRASILIA

1- IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Micra laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia.

CNPJ: 02.777.949/0005-51

Nome Fantasia: Micra Laboratório

Endereço: SHIS QI 15 Bloco O Torre I Sala 01, Lago Sul-DF CEP.:71635-550

Inscrição Estadual: 07.389.807/005-33

Licença de Funcionamento: 00376/2010

Telefone: 61-3201 0468 OU 3364 3391

E-mail: contato@laboratoriomicra.com.br ou hbsb@laboratoriomicra.com.br.

2-RAMO DE ATIVIDADE:

Finalidade: Prestação serviços

Área de atuação: Posto de coleta descentralizado

Responsável técnico: Sandra do Socorro Brito de Souza

Equipamentos: 01 computador ,01 impressora e 01 filtro

Atividades desenvolvidas: O posto só exerce atividades administrativas.

Gerenciamento de resíduos: Não produz resíduos

3-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUJEITO A CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL.

A unidade não possui nenhum equipamento da área de saúde por se tratar de posto de atendimento, exerce apenas conferência de documentos (pedidos médicos, guias...etc).

4-AMBIENTE E INSTALAÇÕES:

O posto possui 01 sala atendimento e 01 sanitário

Número de salas: 01 sala e 01 sanitário

Área total: 60,00M²

5-RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

O Posto possui 01 profissional: Patrícia Oliveira Gomes (Recepcionista)

6- TRANSPORTE DE MATERIAIS: Contrato terceirizado



Sociedade
Brasileira de
PATOLOGIA

CERTIFICADO

Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade - PICQ

Certificamos que **MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA**, associado Pessoa Jurídica, está regularmente inscrito no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade (PICQ SBP) **2020 85-88**.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020

Participantes: TEODORO OSTROWSKI;GUSTAVO HENRIQUE SOARES TAKANO;

Código de participante: 1326

Alex Moisés Pimenta
Diretor (a) do Controle de Qualidade

Dúvidas Ligue: (11) 5080.5298

Link do Certificado: http://picq.org.br/guest/laboratorio-participacao?id_usuario=1101&cdPrograma=80&ano=2019



PICQ
Programa de Incentivo ao
Controle de Qualidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (60920093), esta comissão CREDENCIA a empresa MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, nome fantasia MICRA, inscrita sob o CNPJ nº 02.777.949/0001-28 e situada na SHCS Qd. 515 Bloco B loja 77, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.381-520, no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00107081/2020-69. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60921273)
verificador= **60921273** código CRC= **2F42AF94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00107081/2020-69.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 64/21 - MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63754932), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.777.949/0001-28 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63754355) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63754389), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 11 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 11/06/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **63756415** código CRC= **61BC73E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00107081/2020-69

Doc. SEI/GDF 63756415



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00107081/2020-69

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 64/21 - MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 14/06/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63756733** código CRC= **D43D146A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00107081/2020-69

Doc. SEI/GDF 63756733

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

Processo: 00053-00048068/2021-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, em favor da CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S - CNPJ: 07.928.409/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo: 00053-00112556/2020-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, em favor da Clínica: SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 20.922.411/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 00053-00130405/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, em favor da Clínica: MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA - CNPJ: 21.538.175/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo: 00053-00110010/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021, em favor da Clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA - CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Processo: 00053-00107081/2020-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2021, em favor da Clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Processo: 00053-00026448/2021-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, em favor da CLÍNICA EROS E PSÍQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Processo: 00053-00063047/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021, em favor da Clínica: NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 13.967.394/0001-01, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Processo: 00053-00107966/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em favor da Clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA - CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da